

1/2011

**ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE
MÉRTOLA, REALIZADA EM 28 DE
FEVEREIRO DE 2011 -----**

----- Aos vinte e oito dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e onze, no Salão da Casa do Povo de Santana de Cambas, encontrando-se presentes os membros da Assembleia Municipal identificados na lista que se segue e assinalados com a letra “P”, em número de 24, teve lugar a sessão ordinária da Assembleia Municipal de Mértola, e oportunamente convocada pela circular nº 19edita nº 1/2011ambos de 18 de Fevereiro de 2011. -----

	PF
Mário Avelino da Silva Martins	P
Miguel da Conceição Bento	P
João Miguel Palma Serrão Martins	P
Maria Odete de Jesus Palma	P
Cláudia Isabel Nascimento Celestino	P
Maria Odete Guerreiro Teixeira	P
Manuel Joaquim de Jesus Pereira	P
Maria José da Assunção Lourenço Henrique	P
José Francisco Neto	P
Manuel Sequeira Gonçalves	P
José Eugénio Martins Pereira da Costa	P
Maria Otilia Colaço Alves Raposo	P
Mariana Ricardina Costa	P
António Manuel Pereira	P
Mário José Eugénio	P
Maria Madalena Lança Marques – Pres. da Junta de Freguesia de Alcaria Ruiva	P
João Xavier da Costa Venâncio – Pres. da Junta de Freguesia de Corte do Pinto	P
Cláudia Isabel da Luz Arsénio – Pres. da Junta de Freguesia de Espírito Santo	P
Maria Fernanda Romba Adanjo da Silva Martins – Pres. Junta de Freguesia de Mértola	P
Luís Miguel Cavaco dos Reis – Pres. da Junta de Freguesia de Santana de Cambas	P
José Francisco Gomes Candeias – Pres. Junta de Freguesia de S. João dos Caldeireiros	P
Joaquim António Nobre – Pres. da Junta de Freguesia de S. Miguel do Pinheiro	P
José Manuel Silvestre – Pres. da Junta de Freguesia de S. Pedro de Sólis	PP
Jorge Manuel Teixeira Domingos – Pres. Junta de Freguesia de S. Sebastião dos Carros	

COMPOSIÇÃO DA MESA: -----

Presidente – Mário Avelino da Silva Martins; -----

1º Secretário – Manuel Joaquim de Jesus Pereira; -----

2º Secretário – Maria Otilia Colaço Alves Raposo. -----

ABERTURA DA SESSÃO:- Encontrando-se presente a totalidade dos membros da Assembleia, pelo respectivo Presidente foi declarada aberta a sessão eram 17,45 horas. -----

FALTAS DADAS À SESSÃO ORDINÁRIA DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010, E NÃO JUSTIFICADAS:- -----

----- Não apresentaram justificação às faltas dadas à sessão ordinária realizada no dia 29 de Novembro de 2010, os membros Snrs. José Eugénio Martins Pereira da Costa e António Manuel Pereira.-----

----- A Mesa da Assembleia, no uso da competência que lhe é conferida pelo nº 5 do art.º 46º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, por unanimidade, deliberou injustificar as faltas.-----

JUSTIFICAÇÃO DAS FALTAS À SESSÃO ORDINÁRIA DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010:- -----

----- Apresentou justificação da falta à sessão ordinária realizada em 29 de Novembro de 2010, o membro D. Mariana Ricardina Costa.-----

----- A Mesa da Assembleia, no uso da competência que lhe é conferida pelo nº 5 do art.º 46º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, por unanimidade, deliberou justificar a falta.-----

1.- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

1.1.- ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS:-----

----- O Snr. Presidente da Mesa disse que, dado tratar-se de assuntos que carecem de deliberação urgente, propunha, nos termos e para efeitos do disposto no artº 83º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro o aditamento à Ordem de Trabalhos dos assuntos a seguir indicados, passando a constar como pontos 16,17, 18 e 19 da Ordem de Trabalhos, passando o ponto de “Fiscalização dos Actos da Câmara” para o ponto nº 20.-----

1)- Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Mértola – Mandato 2011/2013 – Substituição de membros;-----

2)- Designação de Representantes para o Conselho Cinegético Municipal;-----

3)- Investir na Educação – Defender a Escola Pública – Adesão ao Manifesto.-----

4)- Inspeção Ordinária do Município de Mértola – Relatório.-----

----- A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar os aditamentos propostos e a consequente alteração à ordem de trabalhos.-----

2.- CORRESPONDÊNCIA:-----

----- O Snr. Presidente da Mesa deu conhecimento da correspondência entrada na Assembleia desde a última sessão até ao dia de ontem.-----

----- A Assembleia tomou conhecimento.-----

3.- AGRADECIMENTO:-----

----- O Snr. Presidente da Mesa agradeceu à Direcção da Casa do Povo de Santana de Cambas, pela cedência e preparação do espaço para a realização desta sessão da Assembleia Municipal.

----- Agradeceu de seguida a presença do público e convidou o Snr. Presidente da Junta de Freguesia de Santana de Cambas a tomar assento na Mesa para o início dos trabalhos.-----

4.- ACTA DA SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO MÊS DE JUNHO:-----

----- O membro Snr. José Eugénio solicitou que fosse rectificadada a acta da sessão do mês de Junho de 2010, a fim de na mesma ficar a constar “senhas de presença e ajudas de custo”, na parte onde solicitou que as mesmas fossem para o Grupo Coral Guadiana de Mértola, Grupo Coral da Mina de S. Domingos e Caldeireiros de S. João, em partes iguais.-----

5.- GNR DE MÉRTOLA:-----

----- O membro D. Cláudia Celestino questionou sobre a situação do Quartel da GNR de Mértola e sobre as notícias vindas a público de que a GNR ia sair de Mértola, porque teve conhecimento de que houve mais um terceiro assalto junto ao cemitério novo e queria saber quais as diligências que a Câmara já efectuou sobre o assunto.-----

----- O Snr. Presidente da Câmara, tomando a palavra, começou por cumprimentar a Mesa e os membros da Assembleia e também o público presente.-----

----- De seguida disse que relativamente ao assunto da GNR teve até ao momento o cuidado de fazer duas informações, uma dirigida mais concretamente à população da Vila e outra para todo o Concelho. Que o espaço onde está instalado o Quartel, segundo o Relatório da vistoria feita às instalações em 2007, aponta para o facto de o mesmo não reunir as condições de funcionamento e as intervenções que lá têm vindo a ser feitas têm sido feitas pela Câmara mas apenas para que o mesmo pudesse funcionar com as mínimas condições. Que a Câmara sempre tem vindo a pressionar as instâncias superiores para a construção do novo Quartel, tendo cedido para o efeito e terreno e entregue o levantamento topográfico e estudo prévio, mas até agora tal não veio a acontecer e tem sido sucessivamente adiado.-----

----- Prosseguindo disse que a GNR mudou de destacamento territorial e no primeiro dia em que o novo comandante agendou para a sessão de apresentação este lhe disse que tinha instruções

para fechar o Quartel. Que desde logo se opôs a esta medida e solicitou alguns dias para poder encontrar uma solução alternativa, embora esta competência não seja da Câmara mas do Ministério da Administração Interna. -----

----- Que efectuou várias diligências e encontrou uma solução alternativa, a qual já comunicou à GNR, ao Governo Civil e à Administração Interna, sendo a utilização de um espaço do Tribunal para o atendimento da GNR e o aquartelamento dos Bombeiros para a pernoita dos militares.

----- Que também está a diligenciar no sentido de ser feito um Protocolo com vista à construção do novo Quartel. -----

----- Que na reunião que teve com o Secretário de Estado da Administração Interna este mostrou-se disponível em rever as prioridades do PIDDAC e disponibilizou-se para a assinatura, em Mértola, de um contrato de compromisso para a construção do Quartel.

----- O Dr. Miguel Bento disse que, quando a CDU esteve na Câmara já esta necessidade se colocava. Que nessa altura acompanharam a deslocação a Mértola de uma equipa técnica da GNR tendo em vista a elaboração do projecto e considerando que estava a ser revisto o Plano Geral de Urbanização, ficou logo definido o local onde seria construído. Que se não houve andamento do processo posteriormente foi por responsabilidade do Ministério da Administração Interna e não da Câmara. -----

----- Disse ainda que teve conhecimento dos comunicados do Snr. Presidente da Câmara e que concorda inteiramente com tudo o que lá é dito, achando que, pela primeira vez, este Executivo tomou uma atitude de firmeza e que a Bancada da CDU na Assembleia Municipal está disponível para ajudar e demonstrar toda a sua disponibilidade e solidariedade com os esforços que estão a ser feitos pelo Snr. Presidente da Câmara no sentido de encontrar uma solução urgente para o problema. -----

----- O Snr. Presidente da Mesa elogiou a prontidão e a forma como foram utilizados os meios para fazer pressão, contando com a boa colaboração da GNR, da Autarquia, do Governo Civil e Governo Central, na resolução deste assunto. -----

6.- REQUERIMENTO À CÂMARA MUNICIPAL: -----

----- Tomou a palavra o Dr. Miguel Bento, começando por saudar todos os membros da Assembleia e em particular a população presente. -----

----- Prossequindo disse que m nome da Bancada da CDU queria apresentar à Mesa um requerimento sobre as obras de um prédio sito na R. Dr. Afonso Costa, em Mértola, para ser remetido à Câmara Municipal, que leu em voz alta e nos termos que a seguir se transcreve:

“Requerimento -----

Nos termos da legislação em vigor, nomeadamente da Lei de Atribuições e Competências das Autarquias Locais e ainda do Estatuto da Oposição, vêm os eleitos pela CDU na Assembleia Municipal de Mértola, solicitar, por escrito e nos termos do CPA – Código do Procedimento Administrativo, resposta às seguintes perguntas: -----

1 – É ou não verdade, que relativamente ao Processo de Obras nº, 110/ 2005, com o Alvará de Obra, Nº. 7/2007 de 18 de Janeiro, (sito na R. Dr. Afonso Costa em Mértola), de que é signatário a SILC – Sociedade Imobiliária Luís Cavaco, Lda. decorrem, diversos processos judiciais em que o réu é a Câmara Municipal de Mértola? -----

2 – Sendo verdade quantos processos existem, quem os interpôs e qual ou quais os fundamentos que invocam para tais procedimentos? -----

3 – É ou não verdade que no seguimento de um desses processos judiciais, da responsabilidade do Tribunal da Relação de Évora, foi já ordenada a demolição de uma parte da obra que a Câmara de Mértola autorizou a construção? Se é verdade, qual a posição da Câmara sobre o assunto? -----

4 – É ou não verdade, que no âmbito do Tribunal Administrativo e Fiscal de Beja, decorre um processo em que é ré a Câmara Municipal de Mértola, que entre outros aspectos é do entendimento que aquele empreendimento enferma de gravíssimas ilegalidades, violando

inclusivamente os Planos Municipais de Ornamento do Território? Se é verdade, qual a posição da Câmara de Mértola sobre esta matéria? -----

5 – Se é verdade que todos estes processos existem, qual a razão, ou razões, que levaram a que sistematicamente o Sr. Presidente da Câmara tenha omitido à Assembleia Municipal de Mértola, a existência dos mesmos, nas informações que por Lei é obrigado a apresentar à Assembleia Municipal? -----

Mértola, 28 de Fevereiro de 2011.” -----

----- O Sr. Presidente disse que relativamente ao assunto apresentado não tem de momento dados que lhe permitam responder desde já às questões que são suscitadas no requerimento, mas que este assunto já foi abordado em reunião de Câmara e o Núcleo de Apoio Jurídico informou-o que o processo estava a decorrer mas que, quando lhe chegar o requerimento irá responder às questões colocadas no requerimento. -----

7.- VOTO DE LOUVOR: -----

----- A Dr.^a Maria José Henrique, tomando a palavra, disse que antes de mais queria informar a Assembleia de que, antes da repetição das eleições para a Junta de Freguesia de Mértola, saíram para a rua notícias de que o César tinha fugido do Posto da GNR, e queria esclarecer que o caso do César foi a julgamento e o mesmo foi condenado, não por ter fugido do Posto da GNR como se fez constar, mas por conduzir sob o excesso de álcool, e era esta situação que gostava de informar a Assembleia Municipal. -----

----- De seguida deu as boas tardes aos presentes, e ao público que foi brindado com a descentralização de uma sessão da Assembleia Municipal na Freguesia de Santana de Cambas onde existem as duas maiores instituições de solidariedade social do Concelho, o Centro Social de Montes Altos e o Centro de Apoio a Idosos de Moreanes, às quais apresentou o Voto de Louvor que leu em voz alta e a seguir se transcreve, e fica anexo à minuta desta acta. -----

“Voto de Louvor aos Directores e Funcionários do Centro Social de Montes Altos e Centro de Apoio a Idosos de Moreanes- -----

Considerando que o desenvolvimento equilibrado dos territórios se faz pela conjugação de factores de cariz económico, cultural e social; -----

Considerando que no Concelho de Mértola, mas em particular na denominada Margem Esquerda, subsistam problemas sociais de grande complexidade que carecem do esforço conjugado dos poderes públicos e da sociedade civil, nomeadamente das instituições particulares de solidariedade social; -----

Considerando que é precisamente na Freguesia de Santana de Cambas que estão sedeadas duas dessas entidades, com uma ampla e diversificada actividade, no caso o Centro Social de Montes Altos (CSMA) e o Centro de Apoio a Idosos de Moreanes, (CAIM); -----

Considerando o notável trabalho que estas entidades têm levado a cabo em prol da população mais carenciada desta zona do concelho de Mértola, em particular dos mais idosos, com a implementação de diversas respostas sociais; -----

Considerando que esse mesmo apoio social se traduz igualmente na criação e manutenção de largas dezenas de postos de trabalho, fazendo assim com que a vertente do apoio social se cruze com a económica, sobretudo por via da criação de postos de trabalho; -----

A Assembleia Municipal de Mértola, reunida em Sessão Ordinária na aldeia de Santana de Cambas em 28/2/2011, deliberou reconhecer publicamente o inequívoco papel social e económico desenvolvido por estas duas Instituições Particulares de Solidariedade Social, louvando o trabalho voluntário de todos os seus Directores, que num tempo e território de grandes dificuldades, têm sabido afirmar estas duas entidades, com uma acção contínua de reconhecido mérito. -----

Delibera ainda a Assembleia Municipal de Mértola, e por intermédio dos respectivos Presidentes da Direcção destas duas entidades, (Srs. António Manuel Sotero Palma (CSMA) e José Rodrigues Simão, (CAIM), sejam igualmente saudados e louvados todos os trabalhadores,

que com profissionalismo, esforço, dedicação e carinho, contribuem decisivamente para que a os utentes destas instituições possam ter uma melhor qualidade de vida. -----
A todos sem excepção, (Directores e Funcionários), o Poder Local deve estar reconhecido.
Proposta apresentada pelos eleitos da CDU na Assembleia Municipal de Mértola, que a subscrevem.” -----

----- O Snr. Presidente da Junta de Santana de Cambas disse que, é evidente que todos em Santana reconhecem o trabalho destas duas instituições, mas que em Santana de Cambas também existe outra instituição, a Casa do Povo de Santana de Cambas, que também trabalha em prol de toda a população. Lamenta muito o esquecimento da CDU desta Associação como IPSS e que parece ter sido discriminada. -----

----- O Snr. Presidente da Mesa disse que não contesta o trabalho destas instituições, mas que personalizá-las é que é mais complicado, já que não são só os presidentes, são os trabalhadores e toda a direcção que dignificam as instituições. Que não conhece em pormenor o trabalho do Centro de Apoio a Idosos de Moreanes ao contrário do trabalho que reconhece da Casa do povo de Santana de Cambas. -----

----- Que se não estiver o nome dos presidentes no Voto de Louvor e se também for incluída a outra instituição IPSS Casa do Povo de Santana de Cambas que não constou, vota favoravelmente o mesmo. -----

----- A Dr.^a Maria José Henrique disse que o texto apenas refere o senhor fulano de tal, na qualidade de director da instituição que representa e só distinguiu estas duas porque o seu trabalho é mais reconhecido. -----

----- O Dr. Miguel Bento disse que relativamente à personalização do voto de louvor, não concorda com a interpretação do Presidente da Mesa e que, no que toca à Casa do Povo de Santana, não houve esquecimento mas apenas se pretendeu distinguir o trabalho desenvolvido por estas duas instituições particulares de solidariedade social e a de Santana ainda está muito longe do trabalho realizado pelas duas que foram mencionadas. Que salientou estes dois projectos, que são distintos não só no apoio que prestam às pessoas, mas também no emprego que dão às populações. -----

----- O Snr. Presidente da Mesa disse que desde que não se personalize o trabalho das instituições na pessoa dos directores e sendo o voto extensivo também à Casa do Povo, não vê nada contra o mesmo. -----

----- O membro Snr. António Pereira disse que ou se colocam as instituições em geral a ser louvadas ou, em sua opinião, há uma certa discriminação e não estamos aqui para branquear o nome de ninguém. -----

----- O Snr. Presidente da Mesa disse que deve ficar claro que houve esquecimento na inclusão da Casa do Povo de Santana de Cambas no voto de louvor e que não vai votar individualmente questões pessoais, nomeadamente de directores. Que vai votar pelas associações e pelo trabalho de mérito reconhecido que têm feito. -----

----- Colocado o Voto de Louvor à votação foi o mesmo aprovado por maioria com 11 (onze) votos a favor e 13 (treze) abstenções. -----

----- O membro D. Cláudia Celestino disse que, como representante da Bancada do PS, propunha que fosse apresentado um voto de louvor alternativo. -----

----- Foi então lido em voz alta pelo membro D. Cláudia Celestino, uma Proposta cujo teor se transcreve, ficando anexa à minuta desta acta. -----

“Proposta -----
Considerando que esta Assembleia Municipal reúne hoje, 28 de Fevereiro de 2011, em Santana de Cambas; -----

Considerando a existência de três IPSS’s sediadas nesta freguesia, designadamente: -----

- Casa do Povo de Santana de Cambas; -----

- Centro de Apoio a Idosos de Moreanes; -----

- Centro de Apoio Social de Montes Altos-----

Considerando o papel relevante das referidas instituições através do apoio que prestam, sobretudo, aos mais idosos, a Assembleia Municipal delibera reconhecer a relevância do referido apoio e a importância destas para o bem-estar da população. -----
Mértola, aos 28 de Fevereiro de 2011” -----

----- Colocada à votação foi aprovada por unanimidade. -----

ORDEM DE TRABALHOS: -----

1.- APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010:-----

----- Nos termos e para efeitos do disposto no nº 2 do artº 92 da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2020, de 11 de Janeiro, foi presente, para aprovação a acta da reunião ordinária desta Assembleia, realizada no dia 29 de Novembro de 2010.-----

----- A Assembleia Municipal deliberou por maioria aprovar a acta. -----

----- Abstiveram-se os membros Snrs. José Eugénio Martins Pereira da Costa, António Manuel Pereira e D. Mariana Ricardina Costa por não terem estado presentes na reunião. -----

2.- VISTORIA AO EDIFÍCIO SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE SANTANA DE CAMBAS:-----

----- Foram presentes os seguintes documentos: -----

a)- O Auto de Vistoria efectuada em 18 de Maio de 2010, por uma comissão municipal para o efeito designada e onde se dá conta do desligamento de algumas paredes interiores do pavimento, de alguns tectos e das paredes interiores, bem como fissuras nas paredes interiores e abatimentos nos pavimentos, propondo que a Junta fosse alertada de que o edifício poderá estar estruturalmente instável e que deveria solicitar uma vistoria a uma empresa especializada.

b)- O Relatório nº 1, de Janeiro de 2011 do Laboratório de Engenharia Civil da Universidade de Évora, onde se conclui que a causa do ocorrido foi a falta de compactação do solo de fundação, que associada dum ensoleiramento e enrocamento deficiente, assim como, à inexistência de vigas de fundação por baixo de algumas paredes divisórias provocou a ocorrência de diversos assentamentos ao nível de alguns pavimentos e paredes, apontando como solução do problema a demolição do edifício. -----

SUSPENSÃO DA SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:-----

----- O Snr. Presidente da Mesa disse que uma das razões que o levou a convocar esta sessão para na localidade de Santana de Cambas foi o facto da Assembleia Municipal poder ir ao local e tomar conhecimento da situação do edifício sede da Junta de Freguesia, considerando que esta questão já tinha sido colocada em anterior sessão deste Órgão. -----

----- Que para o efeito também solicitou a presença de quem, de alguma forma, tenha tido alguma intervenção no processo de construção - o anterior Executivo, o construtor e o Engenheiro autor do projecto. De seguida leu em voz alta o ofício a que se referia aquele convite. -----

----- Propôs de seguida a suspensão da sessão, por 10 minutos, para uma visita à sede da Junta de Freguesia. -----

----- A Assembleia por unanimidade aprovou a suspensão proposta. -----

REENÍCIO DOS TRABALHOS:-----

----- Após a visita foram reabertos os trabalhos da Assembleia, e o Snr. Presidente da Mesa passou a palavra ao Snr. Presidente da Junta de Freguesia. -----

----- Tomando a palavra, o Presidente da Junta de Freguesia de Santana de Cambas agradeceu a realização da sessão nesta localidade e também a presença do público. -----

----- Começou por dizer que a situação do edifício sede da Junta já foi colocada à Assembleia de Freguesia, à Câmara e Assembleia Municipais. -----

----- Que quando ainda era membro da Assembleia de Freguesia já tinha alertado para a situação, embora o edifício não estivesse no estado em que agora se apresenta e que logo na primeira reunião de Junta depois de ter sido empossado constou em acta o estado do edifício,

tendo também alertado para o efeito a Câmara Municipal numa reunião daquele Órgão levada a efeito em Santana de Cambas nos finais de 2009. -----

----- Disse também que numa sessão da Assembleia Municipal solicitou à Câmara que os seus técnicos se deslocassem ao local. Que uma Engenheira e um fiscal municipal se deslocaram ao local e detectaram os problemas constantes do auto de vistoria agora apresentado, problemas esses que se têm agravado. -----

----- Que com base nesse Auto de Vistoria e conforme nele constava, solicitou ao LNEC a realização de uma vistoria, tendo aquele organismo informado que não tinha disponibilidade para realizar a vistoria devido à falta de pessoal, mas que sendo a situação complicada a Junta deveria contactar um laboratório de engenharia civil, mas que antes da realização da vistoria a situação agravou-se, tendo estado presente numa reunião do Executivo Municipal que se realizou no dia seguinte e onde expôs a situação dado tratar-se de um assunto complicado, mas que não foi compreendido nessa reunião pelo Vereador Snr Jorge Revez que o acusou de ali ir fazer politiquice. -----

----- Que foi efectuada a vistoria pelo Laboratório de Engenharia Civil da Universidade de Évora e no seu relatório os técnicos propõem a demolição do edifício, mas que, enquanto Presidente da Junta não irá demolir coisa nenhuma. Que as providências que tomou foram as de evacuar o edifício e recolocar o pessoal da Junta no Museu do Contrabando. Que tanto a Câmara Municipal como a Assembleia de Freguesia estão a par da situação. -----

----- Prosseguindo disse que convocou os executivos anteriores e o actual executivo da Assembleia de Freguesia, tendo sido deliberado por todos os presentes a decisão tomada de se encerrar o edifício da Junta e este ficar a funcionar provisoriamente no Museu. Que quer o pedido de vistoria à Câmara Municipal, quer à Universidade de Évora, quer a saída das instalações foram posições tomadas por unanimidade pela Assembleia de Freguesia. -----

----- Disse ainda que a situação é complicada e já expôs o assunto à Câmara Municipal para que os seus técnicos acompanhem o evoluir da situação. -----

----- Tornou a referir que não irá demolir o edifício, mas que optará sempre pela segurança das pessoas e que com o pequeno orçamento que a Junta tem não pode construir um edifício novo, pelo que deverá ser encontrada uma solução. -----

----- Encontrando-se presente o Engenheiro Carlos Martins, respondendo ao convite que lhe foi dirigido, o Snr. Presidente da Mesa da Assembleia Municipal concedeu-lhe a palavra para se pronunciar sobre o que sabia sobre esta matéria. -----

----- Tomando a palavra, o Engenheiro Carlos Martins disse que é o responsável pelos projectos de especialidades da obra de construção do edifício da Junta de Freguesia de Santana de Cambas, mas que não é responsável pelas obras e nem acompanhou o seu andamento, tendo tido conhecimento que o edifício estava a ser construído já as paredes estavam levantadas. Que nunca foi contactado para acompanhar a execução do projecto. -----

----- Disse ainda que quando se trata de uma obra particular assina o termo de responsabilidade e neste caso não foi avisado nem pela Junta de Freguesia nem pela Câmara Municipal de que a obra ia ser iniciada pelo que não pode responder por isso e não sabe se o mesmo foi assinado nem quem o assinou. -----

----- Prosseguindo disse que ao que lhe foi possível verificar, sabe que o projecto não foi cumprido porque a construção foi efectuada numa zona de aterro e o mesmo não foi compactado. Que o projecto previa que depois de compactado levasse por cima uma laje de cerca de 12 cm e ao que se pode apurar o terreno abateu, pelo que não foi cumprido o estipulado em projecto, e que mais grave constatou que os pilares não tinham as dimensões constantes no projecto para suportar a estrutura. -----

----- Disse ainda que provavelmente as vigas também abateram porque as vigas não podem ser individuais e ficar ligadas aos pilares como constatou. Que não acompanhou a obra nem formal nem informalmente porque não lhe foi pedido esse acompanhamento pelo que não sabe se para a mesma existia um livro de obra que é obrigatório por lei e no final da obra, normalmente, é

exigido um termo de responsabilidade do técnico responsável pela obra, não sabendo se o mesmo existe ou não. Que quando não existe um livro de obra deverá ser feita uma vistoria final por parte da Câmara Municipal, não sabendo se a mesma foi ou não efectuada. -----

----- Referiu ainda que não acompanhando a obra não sabe dizer que materiais foram usados só podendo responder pelos projectos da especialidade, mas não o pode fazer pela execução da obra. -----

----- Presente na reunião o Snr. Manuel Soares, o Snr. Presidente da Mesa concedeu-lhe a palavra. -----

----- Tomando a palavra, o Snr. Manuel Soares disse que pertenceu ao anterior executivo, e a obra foi feita no executivo anterior ao qual pertenceu mas fazendo parte da Assembleia de Freguesia e não acompanhou a obra, não sabendo como nem quem a executou. -----

----- Disse ainda que há pouco foi feito pela Assembleia Municipal um voto de união sobre o posto da GNR de Mértola e em que todos estavam dispostos a ajudar, pois apelava agora aqui para que todos possam ajudar a Junta de Freguesia a resolver esta situação complicada. -----

----- Interrompeu o Snr. Presidente da Junta de Freguesia de Santana de Cambas para referir que também já tinha reunido com o Snr. Engenheiro aqui presente. -----

----- O Snr. Presidente da Mesa disse que convidou o anterior executivo a estar presente mas que não quiseram comparecer. -----

----- Prosseguindo o Snr. Presidente da Mesa declarou aberto o debate aos membros da Assembleia. -----

----- Tomou a palavra a Dr.^a Maria José Henrique para perguntar ao Snr. Presidente da Mesa se também foi enviado convite ao anterior Presidente da Câmara, porque seria a Câmara que fiscalizaria a obra, tendo o Snr. Presidente da Mesa respondido que a Câmara só fiscalizaria a obra se existisse um Protocolo para a construção. -----

----- A Dr.^a Maria José Henrique disse que independentemente de as obras serem ou não particulares devem ser fiscalizadas e deverão ser apuradas as responsabilidades de todos tendo de seguida colocado algumas questões procedimentais sobre processos de obras ao Eng.^o Carlos Martins, o qual prestou os devidos esclarecimentos. -----

----- De seguida a Dr.^a Maria José Henrique disse que dos esclarecimentos prestados pelo Snr. Eng.^o se chega à conclusão que culpados há muitos e que concorda com o Snr. Manuel Soares achando que as responsabilidades devem ser apuradas. -----

----- Tomando a palavra, o Dr. Miguel Bento disse que o assunto é sério e acha que devem ser apuradas responsabilidades. -----

-----Que há uma questão que deveria ser esclarecida e realçada, a intervenção e os esclarecimentos técnicos do Snr. Eng.^o sobre a forma como isto foi feito ou como não foi feito. -----

----- Que quem tem competência para fiscalização de obras sejam ou não particulares são os municípios. Que no caso concreto dos municípios e das freguesias e de outros edifícios da Administração Pública há isenção de licenciamento, mas está em crer que este projecto foi aprovado pela Câmara Municipal. Que o Município financiou esta obra e quando se atribuiu uma verba para a obra com certeza que se teve em linha de conta que estavam reunidos os pressupostos legais para a execução da obra. -----

----- Prosseguindo disse que este assunto tem uma vertente técnica e uma vertente política no sentido de apuramento de responsabilidades que devem ser de todos os intervenientes no processo. Que aconselha o bom senso que devem ser ouvidas sempre duas opiniões. Que teve oportunidade de falar com algumas pessoas que percebem do assunto e foi-lhe dito que o relatório técnico em engenharia civil para as vistorias é feito de outra forma, pelo que propunha que fosse efectuada uma segunda vistoria para poder comparar com os resultados da primeira. -----

----- O Snr. Presidente da Mesa interrompeu para lembrar que já foram feitas duas vistorias, ambas concluindo para a gravidade do edifício. -----

----- Referiu ainda que se devem apurar as responsabilidades de todos e deve-se ter algum cuidado relativamente ao que se diz relativamente a estes assuntos. -----

----- Prosseguindo disse que há obras na Câmara Municipal, do actual Executivo que também têm corrido mal, dando como exemplo a ETAR de S. Pedro de Sólis que teve de ser construída duas vezes, mas também a do Cemitério de Mértola cujas paredes do lado Sul ameaçam ruína e ainda da rede de águas de Corte da Velha, que depois de construída pelo empreiteiro e colocada á carga, as canalizações rebentaram, sendo que foi a Câmara Municipal com os seus trabalhadores, a assumir a despesa por este problema, e prosseguiu dizendo que tudo isso não é culpa técnica do Presidente da Câmara, pelo que estas coisas têm de ser vistas com calma e bom senso. -----

----- De seguida apresentou e leu em voz alta uma Proposta de abertura de inquérito, subscrita pelos eleitos da CDU na Assembleia Municipal, que a seguir se transcreve e que fica anexa à minuta desta acta. -----

“PROPOSTA DE ABERTURA DE INQUÉRITO-----
APRESENTADA PELOS ELEITOS DA CDU NA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE
MÉRTOLA-----

Assunto: Edifício da Junta de Freguesia de Santana de Cambas -----

Pese embora a matéria em análise não seja da competência directa da Assembleia Municipal, considerando que o edifício em questão foi construído com a comparticipação financeira do município de Mértola, é assim dever da respectiva Assembleia Municipal apreciar o assunto, não como até agora tem sido feito, mas sim com o únicos objectivos de contribuir para o esclarecimento de toda a verdade, pois só assim será possível apurar todo o tipo de responsabilidades, e propor ainda, soluções para o problema. -----

Nesse sentido, os eleitos da CDU na Assembleia Municipal de Mértola, propõem a abertura imediata de um inquérito, a levar a cabo por uma comissão independente constituída da seguinte forma: -----

- Um perito a indicar pelo LNEC, organismo que em Portugal tem maior competência reconhecida para se pronunciar sobre este tipo de matérias; -----
- Um perito, a indicar pela bancada do Partido Socialista na Assembleia Municipal de Mértola;
- Um perito, a indicar pela bancada da Coligação Democrática Unitária, na Assembleia Municipal de Mértola; -----

Esta Comissão, a constituir num prazo de quinze dias e devendo apresentar os resultados do inquérito num prazo de sessenta, será Presidida pelo perito a indicar pelo LNEC, devendo e entre outros aspectos, apurar os que abaixo se descrevem, para além de apresentar uma, ou mais, soluções para o problema: -----

- Apurar se do ponto de vista estrutural, o projecto de estabilidade se apresentava em conformidade e de acordo com todos os preceitos legais à data do licenciamento municipal da obra em causa; -----

- Apurar se o executivo da Junta de Freguesia de Santana de Cambas, tomou todas as providências no sentido de garantir o normal desenvolvimento da obra; -----

- Apurar que tipo de pareceres emitiu a Câmara Municipal de Mértola, não só aquando do licenciamento, mas também nas vistorias que realizou durante a fase da obra, nomeadamente quando foram efectuados os autos de medição para pagamento da comparticipação municipal;

Considerando que é também do interesse do município que tudo se esclareça, sobretudo porque é aos municípios que cabe licenciar e fiscalizar as obras que decorrem no seu território de jurisdição, mas também porque a mesma foi construída com recurso aos dinheiros da autarquia, propõe-se que os custos (certamente pouco relevantes) com o referido inquérito Administrativo, sejam suportados pela Câmara Municipal. -----

Porque somos levados a acreditar que todos os eleitos na Assembleia Municipal de Mértola estão neste processo, apenas e só com vontade de apurar toda a verdade e contribuir para a solução do problema, estamos em querer que a presente proposta será aprovada por unanimidade.” -----

----- Tomando a palavra, o Snr. Presidente da Câmara disse que não fazia intenção de intervir neste momento, mas irá fazê-lo porque senão daqui a pouco a culpa do edifício estar a cair ainda é da Câmara. -----

----- Que o que está aqui a ser discutido tem a ver com o licenciamento das obras particulares e a construção daquele edifício não carecia de licenciamento da Câmara, ao contrário do que foi dito pela Dr.^a Maria José, porque as juntas de freguesia têm autonomia jurídica, administrativa e financeira e os projectos são presentes à Câmara mas não são licenciados, Relativamente a este projecto foi presente à Câmara e foi emitido parecer favorável sobre a arquitectura. -----

----- Prosseguindo disse que o que está a acontecer se deve a erro de construção porque o trabalho dos técnicos que elaboraram os projectos foi bem feito e se a obra tivesse sido feita como estava nos projectos não acontecia o que aconteceu. -----

----- Que nem o anterior Presidente da Câmara nem o actual têm quaisquer responsabilidades nesta matéria e as Juntas têm autonomia para fazer obras e lança-las. Que a Junta se quisesse poderia era ter solicitado á Câmara o acompanhamento técnico da obra e não o fez, ou então contratado no exterior. -----

----- Relativamente às obras referidas pelo Dr. Miguel Bento alguns dos projectos ainda são do tempo em que ele estava na Câmara. Que a implantação do cemitério, por exemplo, teve de ser alterada devido a cálculos errados. Que os danos são visíveis na obra e o processo está a ser resolvido em tribunal com a empresa que entrou em insolvência, e dentro em breve serão reparados. -----

----- Prosseguindo disse que as obras referidas pelo Dr. Miguel Bento nada têm a ver com o assunto que se está a tratar porque se nas primeiras foram devidos a erros de projecto, neste caso deve-se a defeitos de execução e não tem nada a ver uma com a outra. -----

----- Disse ainda o Snr. Presidente que o membro da Assembleia coloca em causa uma vistoria feita pela Câmara ao edifício e a vistoria da Universidade de Évora e depois tem capacidade, só por si, para colocar em causa o muro do cemitério sem ter visto qualquer vistoria. -----

----- Que não ouviu toda a intervenção do Snr. Manuel Soares, mas têm de se ouvir os responsáveis e tem de haver capacidade de resolver e assumir os problemas que por vezes acontecem. -----

----- Tomando novamente a palavra, a Dr.^a Maria José Henrique referiu que não disse que as obras não estavam isentas de licenciamento porque sabe que as obras das juntas estão isentas, mas não estão isentas de acompanhamento, fiscalização e vistorias e ao ser concedido um subsídio deverá ser fiscalizada a obra, pelo que deveriam ser chamadas as responsabilidades de todos os intervenientes no processo. -----

----- Tomando a palavra, o Snr. Presidente da Mesa disse que o Eng.º Carlos Martins deslocou-se à obra e muito rapidamente tirou algumas conclusões e que quem acompanhou o projecto é que deveria estar aqui e explicar porque foi feito de uma maneira e não de outra. Que tem de haver capacidade para se assumir os erros e fica de novo a dúvida porque ninguém sabe o que se passou. -----

----- Que não concorda com a Proposta da Bancada da CDU porque em sua opinião os técnicos não tem de estar ligados à política. -----

----- Que há ainda outras questões que não foram levantadas, perguntando porque é que o edifício não tinha seguro, a quem se vai exigir alguma indemnização se não se sabe quem é o mentor da obra, e que eram estas algumas questões que queria ouvir respondidas pelos responsáveis pela obra para que se pudesse encontrar alguma solução. -----

----- Disse ainda que as responsabilidades não se podem transferir para quem as não tem. -----

----- Tomando a palavra a Dr.^a Maria José Henrique disse que não estão presentes os membros do anterior executivo e lamenta que não tenham comparecido e que tê-lo-iam feito se o expresidente da Junta não tivesse sido queimado na praça pública pelos comunicados que Partido Socialista fez. -----

----- Que não se marca uma sessão da Assembleia com este assunto em agenda para ser discutido e na semana anterior se bombardeia a pessoa com comunicados atrás de comunicados.

----- Tomando a palavra o membro Dr.^a Odete Palma disse que é a primeira vez que se discute uma assunto destes numa Assembleia Municipal de forma pouco nobre e digna. -----

----- Que compreende a preocupação, a ansiedade e a revolta do Snr. Presidente da Junta de Freguesia de Santana de Cambas, e se fosse ela faria o mesmo, mas que isso é uma coisa e outra é o que se está a assistir nesta sessão da Assembleia. -----

----- Disse ainda que de facto existe um problema e o que é normal quando existem problemas da autarquia e até de outras juntas tem havido capacidade para resolver as questões e muito bem, mas é a primeira vez que anda tudo enleado com uma obra que correu mal em Santana de Cambas, obra esta que mal é comparável com a obra de Corte da Velha, que pelos vistos também não correu muito bem. -----

----- Prosseguindo disse que o que está por detrás disto tudo é que se quer queimar uma pessoa e qualquer pessoa que esteja a ouvir este assunto fica até com a dúvida de se calhar foi o José Rodrigues que fez a obra. Que o José Rodrigues Simão estaria aqui se não o tivessem queimado em praça pública. Que o colocar frente a frente o Snr. Eng.º e o Snr. Presidente de Junta seria o lavar de roupa suja. -----

----- Tomando a palavra, a Snr^a Presidente da Junta de Freguesia de Mértola disse que quando se diz assunto pouco nobre, a Bancada do PS ainda não abriu a boca e só quem falou foi a Bancada da CDU. Que dizer-se que se está a queimar alguém na praça pública quando ainda nenhum membro da Bancada abriu a boca é uma atitude pouco correcta. -----

----- Prosseguindo disse que quem colocou a questão foi o Snr. Presidente da Junta e que nem este nem a população estão a apontar dedos a ninguém. Que o assunto foi suscitado porque foi várias vezes à Assembleia Municipal e a Bancada da CDU na altura desvalorizou a questão e achou que se estavam a levantar suspeições. -----

----- Que relativamente a este assunto não vê porque razão este assunto não pode ser trazido à Assembleia Municipal à semelhança de tantos outros que são colocados pelos presidentes das juntas em todas as sessões, sobre as estradas se são ou não arrançadas, os caminhos, ou os poços que caíram e recorda-se de o Presidente da Câmara ter informado que esses assuntos não eram para ser colocados nas sessões da Assembleia, mas sim nas reuniões que as Juntas têm com o Presidente da Câmara. -----

----- Que não entende como é que um assunto de tanta importância, que obrigou ao despejo dos funcionários, não possa ser discutido pela Assembleia Municipal. Que o assunto só veio à sessão porque se dizia que eram meras fissuras e afinal viu-se que não são meras fissuras.

----- Disse ainda que se solidariza com o Presidente da Junta de Santana de Cambas porque ele é que tem o problema e espera que se assumam responsabilidades. -----

----- O membro Dr.^a Odete Palma disse que não falou na Bancada do PS, mas no tipo e qualidade do discurso e só questionou por ser a única obra com problemas que veio à Assembleia e teve esta discussão tão empolgada. -----

----- O Dr. Miguel Bento disse que queria concordar com a Presidente da Junta de Mértola quando diz que não vê mal nenhum que o assunto seja discutido na Assembleia. -----

----- Quanto à proposta ela não refere técnicos nem da CDU nem do PS, mas sim indicados pelos partidos, não quer dizer que pertençam aos partidos. -----

----- Relativamente ao que foi dito pelo Snr. Presidente da Câmara assume todas as responsabilidades do que fez enquanto foi Vereador da Câmara Municipal. Que o Presidente da Câmara se antecipou aos técnicos e tem reservas relativamente ao relatório da Universidade de Évora que refere defeitos de projecto e de execução e o Presidente da Câmara se referiu apenas defeitos de execução. -----

----- Prosseguindo, o Dr. Miguel Bento disse que a intervenção do Snr. Eng.º Carlos Martins foi muito esclarecedora, nomeadamente quando afirmou que quando não há um livro de obras, há uma fiscalização final. Quanto ao Livro de Obras este deveria de existir mais que não fosse

porque a Câmara ao aprovar o projecto e fiscalizar a obra, tinha a obrigação legal de zelar por isso. -----

----- Tomando a palavra, o Snr. Presidente da Mesa disse que ninguém poderá acusar a Assembleia Municipal de não ter dado oportunidade a todas as pessoas de terem vindo á sessão. Agradeceu a presença do Snr. Eng.º Carlos Martins e os esclarecimentos que prestou à Assembleia. -----

----- Que todo o debate foi digno e elevado e todos disseram o que quiseram. Que apenas se discutiu este assunto porque a Câmara participou a construção do edifício e apenas por isso este assunto veio à Assembleia Municipal e lamentou a ausência do Executivo anterior que podia ter respondido a muitas dúvidas. -----

----- De seguida leu em voz alta uma Recomendação à Câmara Municipal, que a seguir se transcreve e fica anexa à minuta desta acta. -----

“RECOMENDAÇÃO-----

Nos poderes que a lei nº 5/a-2002 de 11 de Janeiro, confere à Assembleia Municipal, artigo 53 ponto 5, que consiste numa apreciação casuística e posterior à respectiva prática dos actos da Câmara Municipal, atribuição de um subsídio de 25 000 euros, para construção do edifício sede da Junta de freguesia de Santana de Cambas que contava também com dinheiros públicos do estado, entende esta Assembleia que aqueles fundo foram mal aplicados num edifício que após 5 anos deverá ser demolido. -----

Não foi possível nesta Assembleia chegar a outras conclusões para além daquelas que constam nos relatórios que são apenas técnicos. -----

Lamenta-se mais uma vez a ausência do anterior Presidente e actual vereador, que foi quem fez todo o acompanhamento da obra e que poderia ajudar a compreender as razões para este acontecimento. -----

Entende esta Assembleia que a Câmara Municipal deve apoiar financeiramente o actual executivo da freguesia de Santana de cambas para apoio jurídico, no sentido de apurar os responsáveis pela má aplicação dos 25000 euros. -----

Face às más condições em que os serviços da Freguesia de Santana estão a funcionar, sugerimos que a Autarquia estude proposta do executivo da Junta no sentido de encontrar solução alternativa para funcionamento dos serviços, já que como é sabido não haverá de novo financiamento do estado.” -----

----- Após a leitura da Recomendação, o Snr. Presidente da Mesa colocou-a à votação.

----- Interveio o Dr. Miguel Bento para dizer que, nos termos da legislação em vigor e do próprio Regimento da Assembleia, as recomendações não são votadas, pelo que a ser votada, considera o acto ilegal e de eficácia nula, razão pela qual ele próprio não irá votar, pois a votação é pelas razões expostas um acto ilegal, tendo o Snr. Presidente da Mesa ripostado dizendo que se for votada tem mais peso e uma Recomendação para seguir para uma entidade, neste caso a Câmara Municipal, tem de ser votada e que sendo a Assembleia Municipal um Órgão soberano solicitava autorização da Assembleia para que a Recomendação seja votada.

----- Foi pedida autorização à Assembleia para que a recomendação fosse votada, tendo a mesmo sido aprovada com os votos da maioria PS. -----

----- O Dr. Miguel Bento reafirmou que no entendimento da Bancada da CDU o documento não deveria ser votado. -----

----- Colocado o documento à votação foi aprovado por maioria com 13 (treze) votos a favor, não tendo participado na votação, recusando-se fazê-lo, os membros da Bancada da CDU pelos motivos atrás invocados. -----

----- De seguida o Snr. Presidente da Mesa colocou à votação a Proposta de Abertura de Inquérito apresentada pela Bancada da CDU, tendo a mesma sido rejeitada por maioria, com 13 (treze) votos contra e 11 (onze) votos a favor. -----

3.- QUALIFICA – PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 2011:-----

----- Nos termos e para efeitos do disposto na alínea j) do n.º 2 do art.º 64.º e alínea d) do n.º 1 do art.º 53.º todos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi presente, para conhecimento, o Plano de Actividades e Orçamento para 2002 da Associação Nacional de Municípios e Produtores para a Valorização e Qualificação dos Produtos Tradicionais – QUALIFICA.-----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

4.- AMALGA - GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA 2011:------

----- Foi presente o ofício n.º 6, de 07 de Janeiro passado da Associação de Municípios Alentejanos para a Gestão do Ambiente (AMALGA), através do qual enviam, para conhecimento, as Opções do Plano e Orçamento para 2011 daquela Associação, aprovados em reunião da Assembleia Intermunicipal realizada no dia 16 de Dezembro de 2010.-----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

5.- FINICIA EIXO III – FAME – ALTERAÇÃO AO PROTOCOLO:------

----- Foi presente uma Proposta do Executivo, aprovada em reunião de 02 de Fevereiro corrente, do seguinte teor:-----

----- “No âmbito do protocolo financeiro e de cooperação no âmbito do Programa FINICIA – Fundo de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Concelho de Mértola, assinado em 15 de Novembro de 2008, prevê o n.º 2 da cláusula 11.ª que “a cobertura das despesas a incorrer pela ADRAL nas suas funções será efectuada pelo Município, que para tal compensará a ADRAL pelo serviço prestado em 1% do valor do fundo, anualmente, sendo o pagamento efectuado por duodécimos. O Valor desta compensação poderá ser ajustado tendo em conta a evolução do Fundo.”-----

----- O valor do fundo é de 250.000 €, o que corresponde a uma compensação de 2.500 €+ IVA, anuais, ou seja, 208,33€ + IVA, mensais.-----

----- Considerando que não foi apresentada nenhuma candidatura ao Fundo, durante os dois anos de vigência, não envolvendo despesas de acompanhamento pela ADRAL;-----
Considerando que é referido no protocolo que o valor da compensação à ADRAL poderá ser ajustado tendo em conta a evolução do Fundo, foi enviado o nosso ofício 1269 de 19/07/2010, a solicitar a revisão do valor da compensação.-----

----- Face à nossa solicitação, a ADRAL respondeu através do ofício 2010/1292 de 7/12/2010, no qual propõem o seguinte:-----

----- “Tendo em conta a situação financeira do país e de muitos municípios parceiros do FAME no Alentejo estudámos a possibilidade de uma redução do valor do montante mensalmente protocolado, estabelecido em 1% do Fundo.-----

----- Assim propomos:-----

- Estabilização do montante mensal fixo em 25% do valor actualmente em vigor para esse Município;-----

- Liquidação da quantia de 200 € por cada candidatura efectivamente entrada no sistema FAME desse Município;-----

- Pagamento adicional mensal de mais 25%, havendo candidaturas efectivamente aprovadas, tendo em vista cobrir as tarefas administrativas e de acompanhamento dos projectos em desenvolvimento.-----

----- É nossa sugestão que a presente proposta, uma vez aceite por V. Ex.ª, possa vigorar a partir do próximo dia 1 de Janeiro de 2011, sem prejuízo da regularização por parte do Município, dos compromissos anteriormente assumidos.”-----

----- Face ao exposto, proponho que a proposta apresentada pela ADRAL seja submetida à próxima reunião de Câmara.”-----

----- A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar a alteração ao Protocolo conforme proposto.-----

6.- DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DE CORTE DO PINTO – GESTÃO, CONSERVAÇÃO, REPARAÇÃO E LIMPEZA DO MERCADO DA MINA DE S. DOMINGOS – ALTERAÇÃO DO PROTOCOLO:------

----- Foi presente uma Proposta aprovada em reunião do Executivo de 19 de Janeiro do corrente ano, com vista à aprovação da Alteração ao Protocolo de Delegação de Competências, celebrado com a Junta de Freguesia de Corte do Pinto em 18 de Abril de 2005, para Gestão, Conservação, Reparação e Limpeza do Mercado da Mina de S. Domingos.-

----- A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar a alteração ao Protocolo conforme proposto.-

7.- DESAFECTAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO EM CORTE DO VELHA:------

----- Foi presente uma Proposta do Executivo, aprovada em reunião de 07 de Dezembro de 2010, do seguinte teor:-

----- “Considerando que o Município supra identificado demonstrou interesse em adquirir uma parcela de terreno pertencente ao domínio público municipal, parcela essa que se situa junto à sua habitação na localidade de Corte da Velha, referindo que com a execução da obra de ampliação da sua habitação, por lapso foram ocupados 4,64 m2 pertencentes ao domínio público municipal;-----

----- Que a ocupação ocorreu devido ao facto de não terem sido respeitados os limites de divisão da sua propriedade, aquando da construção dos muros divisórios, e que com a venda desta parcela de terreno evita a demolição dos muros e sua posterior reconstrução;-----

----- Que a parcela em causa é de pequena dimensão e não tem qualquer utilidade para o Município, nem causa quaisquer transtornos para a circulação viária ou pedonal, nem se vê inconvenientes em termos urbanísticos, propõe-se, nos termos do art.53º nº4 al.b) da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5 –A/2000, de 11 de Janeiro, que a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, delibere proceder à desafectação da parcela de terreno infra identificada:-----

- Parcela de terreno sita em Corte da Velha, Freguesia de Mértola, com a área de 4,64 m2, que confronta a Sul, Nascente e Poente com a Via Pública e Norte com Elisiário Medeiros, destinada a alinhamento, identificada na planta de localização anexa”-----

----- A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta de desafectação da parcela de terreno acima identificada.-----

8.- PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS DE MÉRTOLA 2010-2014:------

----- Foi presente, para aprovação, o Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios, de Mértola, 2010-2014, aprovado em reunião do Conselho Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios realizada em 04 de Novembro de 2010 e pelo Executivo em reunião de 22 de Dezembro do mesmo ano.-----

----- A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Plano conforme proposto.

9.- 1ª REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2011:------

----- Nos termos e para efeitos do disposto na alínea c) do nº 2 do artigo 64º e alínea b) e no nº 2 do artigo 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi presente a proposta de 1ª Revisão às Grandes Opções do Plano para 2011, aprovada pelo Executivo em reunião de 16 de Fevereiro corrente.-----

----- A Assembleia Municipal deliberou por maioria com catorze (14) votos a favor e dez (10) abstenções aprovar a 1ª Revisão às GOP’s para 2011.-----

10.- 1ª REVISÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA 2011:------

----- Nos termos e para efeitos do disposto na alínea c) do nº 2 do artigo 64º e alínea b) e no nº 2 do artigo 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi presente a proposta de 1ª Revisão ao Orçamento Municipal para 2011, aprovada pelo Executivo em reunião de 16 de Fevereiro corrente.-----

----- A Assembleia Municipal deliberou por maioria com catorze (14) votos a favor e dez (10) abstenções aprovar a 1ª Revisão ao Orçamento Municipal para 2011.-----

11.- REGULAMENTO DO CARTÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MÉRTOLA – ALTERAÇÃO:------

----- Nos termos e para efeitos das disposições combinadas da alínea a) do nº 7 do artº 64º e alínea a) do nº 2 do artº 53º todos da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi presente a proposta de alteração do Regulamento supra, já apreciada pelas Comissões de Questões Sociais e Regulamentos com eficácia externa, para o efeito designadas em sessão da Assembleia Municipal realizada no dia 25 de Fevereiro de 2010 e aprovada pelo Executivo em reunião de 16 de Fevereiro corrente. -----

----- A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar as alterações propostas ao Regulamento em referência. -----

12.- REGULAMENTO DE APOIO SOCIAL/MELHORAMENTOS HABITACIONAIS - ALTERAÇÃO:------

----- Nos termos e para efeitos das disposições combinadas da alínea a) do nº 7 do artº 64º e alínea a) do nº 2 do artº 53º todos da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi presente a proposta de alteração do Regulamento supra, já apreciada pelas Comissões de Questões Sociais e Regulamentos com eficácia externa, para o efeito designadas em sessão da Assembleia Municipal realizada no dia 25 de Fevereiro de 2010 e aprovada pelo Executivo em reunião de 16 de Fevereiro corrente. -----

----- A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar as alterações propostas ao Regulamento em referência. -----

13.- REGULAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – ALTERAÇÃO:------

----- Nos termos e para efeitos das disposições combinadas da alínea a) do nº 7 do artº 64º e alínea a) do nº 2 do artº 53º todos da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi presente a proposta de alteração do Regulamento supra, já apreciada pelas Comissões de Trânsito e Regulamentos com eficácia externa, para o efeito designadas em sessão da Assembleia Municipal realizada no dia 25 de Fevereiro de 2010, e aprovada pelo Executivo em reunião de 16 de Fevereiro corrente. -----

----- A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar as alterações propostas ao Regulamento em referência. -----

13.1.- REGULAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – ALTERAÇÃO – DISCUSSÃO:

----- Tomando a palavra, o membro Dr.ª Maria José Henrique disse que este documento também foi discutido em Comissão Municipal e que a única recomendação feita foi a da eliminação ou alteração do artº 2º, considerando ser uma redundância a menção do limite de velocidade dentro do espaço urbano, uma vez que a mesma está estipulada por lei. -----

----- Prosseguindo disse que outro dos reparos feito foi o de que deveria ser revista toda a legislação constante do mesmo, uma vez que a regulamentação a nível de trânsito tem sofrido bastantes alterações. -----

----- Foi informada pela Mesa que as recomendações da Comissão serão tidas em conta e constarão do Regulamento Final a publicitar. -----

14.- REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO E CEDÊNCIA DE VIATURAS MUNICIPAIS – ALTERAÇÃO:------

----- Nos termos e para efeitos das disposições combinadas da alínea a) do nº 7 do artº 64º e alínea a) do nº 2 do artº 53º todos da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi presente a proposta de alteração do Regulamento supra, já apreciada pela Comissão de Regulamentos com eficácia externa, para o efeito designadas em sessão da Assembleia Municipal realizada no dia 25 de Fevereiro de 2010, e aprovada pelo Executivo em reunião de 16 de Fevereiro corrente. -----

----- Após terem sido esclarecidas algumas questões colocadas ao Snr. Presidente da Câmara relativamente às alterações por si feitas e aprovadas pelo Executivo, foi a proposta de alteração colocada à votação e aprovada por maioria com doze (12) votos a favor, onze (11) votos contra e uma (1) abstenção. -----

----- Absteve-se neste ponto o Dr. Manuel Joaquim com os fundamentos de que, como membro da Comissão votou favoravelmente as propostas colocadas e em sua opinião todos os veículos municipais, sem excepção, deveriam ter uma chapa identificativa do Município. -----

14.1.- REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO E CEDÊNCIA DE VIATURAS MUNICIPAIS – ALTERAÇÃO – DISCUSSÃO: -----

----- Neste ponto a Dr.^a Maria José Henrique referiu que votou favoravelmente as propostas da Comissão de que faz parte, com excepção do nº 4 do artº 4 porque em sua opinião todos os veículos municipais, incluindo os atribuídos aos eleitos, deveriam parquear no estaleiro municipal. -----

----- O Dr. Manuel Joaquim disse que, como faz parte da Comissão, votou favoravelmente pela questão de colocação de placas indicativas em todos os veículos municipais, sem excepção, pelo que se vai abster na votação. -----

----- O Snr. Presidente da Câmara disse que as sugestões feitas pela Comissão foram todas aceites, à excepção da placa indicativa nos veículos dos eleitos, como se prevê no nº 2 do artº 16º e da parte referente ao boletim da viatura. Que relativamente à placa identificativa concorda com as mesmas desde que sejam amovíveis, ou seja, não perfurando o pára-choques, por uma questão de segurança. No que toca ao boletim de verificação e utilização das viaturas, o Snr. Presidente da Câmara disse que não se pode abrir inquérito sempre que alguém se esquece de o preencher, que tem de haver bom senso e abrir inquérito apenas quando o esquecimento é maldoso. -----

----- O Dr. Miguel Bento disse considerar que o facto de ficarem ou não os veículos adstritos aos eleitos no estacionamento municipal não é relevante, mas quanto às placas entende que todos os veículos as devem ter, incluindo os dos eleitos. -----

----- A Dr.^a Mariana Costa disse que concorda com o Dr. Manuel Joaquim relativamente às placas, considerando que em sua opinião todos os veículos municipais devem estar devidamente identificados. Que relativamente ao facto de não terem sido acatadas as recomendações da Comissão Municipal pelo facto do Chefe de Divisão não achar bem, não lhe parece muito correcto e irá votar contra o regulamento se a recomendação da Comissão não for aceite. -----

15.- REGULAMENTO DA CRECHE MUNICIPAL: -----

----- Nos termos e para efeitos das disposições combinadas da alínea a) do nº 7 do artº 64º e alínea a) do nº 2 do artº 53º todos da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi presente a proposta de Regulamento supra, já apreciada pela Comissão de Questões Sociais, para o efeito designadas em sessão da Assembleia Municipal realizada no dia 25 de Fevereiro de 2010, e aprovada pelo Executivo em reunião de 16 de Fevereiro corrente. -----

----- A Assembleia Municipal deliberou por maioria com quinze (15) votos a favor e nove (9) abstenções aprovar o Regulamento em referência. -----

15.1.- REGULAMENTO DA CRECHE MUNICIPAL – DISCUSSÃO: -----

----- A Dr.^a Maria José Henrique disse que este Regulamento foi a parecer de três Comissões Municipais, a de Educação, Acção Social e a dos Regulamentos. Que a Comissão de Acção Social entendeu que existiam discrepâncias legais no mesmo e deliberou não se pronunciar, pelo que a Comissão de Regulamentos que reuniu no mesmo dia, também não se pronunciou.

----- Tomando a palavra, o Dr. Miguel Bento referiu que quanto a este Regulamento decidiu a Comissão de Acção Social que fosse revisto por duas razões, porque não acolhia as normas orientadoras da Segurança Social e porque deveria deixar transparecer o acordo a celebrar entre a Santa Casa e a Câmara para o seu funcionamento. -----

----- Que posteriormente lhe foi enviado uma nova proposta de Regulamento, de acordo com as orientações técnicas da Segurança Social, mas continuava a faltar o acordo com a Santa Casa.

----- Prosseguindo disse que felizmente há necessidade de um berçário. Relembrou que pertenceu à Rede Social e há cerca de um ano fez uma proposta em reunião da mesma para que fosse criada uma creche considerando que nessa altura essa necessidade já se fazia sentir. Que lhe foi dito nessa reunião que era um disparate e não era necessária uma creche, mas um ano depois vieram dar-lhe razão. Que em sua opinião a solução encontrada é um remendo porque não vem dar resposta às necessidades considerando que só podem ser aceites dez bebes por imperativos legais. -----

----- Prosseguindo disse que na altura em que formulou a proposta tal equipamento era financiado pelo projecto PARES e por questões que não quer referir foi abandonada uma solução que respondia às necessidades da altura e a opção política que a Câmara agora tomou é desastrada e não corresponde às necessidades das pessoas. -----

----- O Dr. João Serrão disse também fazer parte da Comissão e, em sua opinião, não concorda que deverá constar no protocolo a referência ao protocolo. -----

----- O membro Dr.^a Odete Palma disse que também faz parte da Comissão e na reunião fez uma sugestão que ajudava a clarificar a questão dos equipamentos, e considerando que a sua sugestão foi aceite vai votar a favor do Regulamento. -----

----- Tomando a palavra, a Snr.^a Presidente da Junta de Freguesia de Mértola disse achar estranho que o Dr. Miguel Bento se abstenha porque foi tudo consensual e se a versão final está de acordo com a sugestão que foi feita não entende a abstenção. -----

----- O Snr. Presidente da Câmara esclareceu que quando a ideia foi lançada há cerca de um ano e foi rejeitada pela rede social (composta por quinze entidades) só havia 6 ou 7 crianças e não fazia sentido nessa altura a criação de um berçário. -----

----- Que este ano a situação é diferente e que estando a Santa Casa com dificuldades na criação do berçário, a Câmara, sabendo da necessidade, assumiu executá-lo e há poucas câmaras no País que tiveram coragem de lançar um berçário. -----

----- Prosseguindo o Snr. Presidente da Câmara disse que é um acto de coragem da Autarquia ter tido esta iniciativa e mais responsabilidades tem pela opção que tomou já que não está sujeita às mesmas regras da Segurança Social. -----

16.- COMISSÃO DE PROTECÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE MÉRTOLA – MANDATO 2011/2013 – SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS:------

----- Foi presente a Informação Interna CPCJ nº 1/2011, de 08 de Fevereiro, através da qual propõem a substituição dos membros da Assembleia Municipal Snr. António Manuel Domingos Figueira e Maria Otília Colaço Alves, considerando que os mandatos dos membros daquela Comissão não podem exceder os 6 anos. -----

----- O Snr. Presidente da Mesa propôs que fossem designados como representantes da Assembleia Municipal na Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Mértola, a Snr.^a Presidente da Junta de Freguesia de Espírito Santo e o Dr. João Miguel Palma Serrão Martins.

----- O Dr. Miguel Bento disse que, embora não tenha nada contra a proposta apresentada, lhe parecesse sensato que tivesse sido convidada a Dr.^a Maria Odete Palma, considerando o seu currículo como professora e psicóloga. -----

----- Colocada a votação nominal a proposta do Snr. Presidente da Assembleia foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

17.- DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTES PARA O CONSELHO CINEGÉTICO MUNICIPAL:------

----- Foi presente o ofício do Snr. Presidente da Câmara Municipal nº 969, de 15 de Fevereiro, através do qual solicita, nos termos do nº 2, alínea e) do artº 157º do Decreto-Lei nº 202/2004, de 18 de Agosto, a designação de um autarca de freguesia para fazer parte do Conselho Cinegético e da Fauna Municipal do Concelho de Mértola. -----

----- O Snr. Presidente da Mesa propôs a designação do Snr. Presidente da Junta de Freguesia de S. Miguel do Pinheiro para fazer parte do Conselho Cinegético Municipal. -----

----- A Assembleia Municipal, por unanimidade deliberou aprovar a proposta. -----

18.- INVESTIR NA EDUCAÇÃO – DEFENDER A ESCOLA PÚBLICA – ADESÃO AO MANIFESTO:------

----- As organizações promotoras do Manifesto “Investir na Educação – Defender a Escola Pública” por ofício datado de 10 de Fevereiro, solicitam a decisão desta Assembleia sobre uma eventual subscrição do mesmo. -----

----- O Snr. Presidente da Assembleia deu conhecimento do documento, tendo sido subscrito por alguns dos membros presentes na reunião. -----

19.- INSPECÇÃO ORDINÁRIA DO MUNICÍPIO DE MÉRTOLA – RELATÓRIO:-----

----- Foi presente o ofício nº 1062, de 10 de Fevereiro, da Inspeção-Geral da Administração Local, através do qual enviam fotocópia dos pareceres e do despacho que incidiu sobre o parecer da Inspeção Ordinária realizada ao Município no ano de 2009. -----

----- O Snr. Presidente da Mesa felicitou o Município no seu todo – Executivo, Chefias e todos os outros trabalhadores. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

20.- FISCALIZAÇÃO DOS ACTOS DA CÂMARA:-----

Elaborada nos termos e para efeitos do disposto na alínea e) do n.º 1 do art.º 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi presente a Informação do Snr. Presidente da Câmara, de que um exemplar fica anexo à minuta desta acta. -----

----- Tomando a palavra, o Snr. Presidente da Mesa disse que a Informação do Snr. Presidente da Câmara é um documento transparente e claro e nele consta toda a actividade do Município desde a última sessão da Assembleia Municipal até ao dia de hoje. -----

----- Disse ainda que tudo o que a Câmara faz consta no documento e esta Informação que é feita agora, e que nunca chegava à Assembleia, vai ao ponto de citar todas as notícias que saiam na comunicação social sobre o Concelho e que nestes relatórios se tem uma percepção muito clara de todo o trabalho que é feito. -----

----- A Dr.ª Maria José Henrique disse que o Presidente da Assembleia acha bem que todas as notícias que saiam sobre Mértola venham na Informação e que no jornal em que saiu a notícia sobre o “pistoleiro” também saiu a notícia de que o Tribunal de Mértola mete água por todos os lados. -----

----- Prosseguindo disse congratular-se por finalmente estarem feitas as escrituras da Mina de S. Domingos perguntando se já se fizeram algumas do Pomarão. -----

----- Disse ainda congratular-se pelo facto da Câmara ter gerido bem o processo da GNR e perguntou relativamente ao reservatório e colocação de lombas em Penilhos manifestando estranheza pelo facto de as ruas terem sido pavimentadas e as lombas não terem sido logo feitas.

----- O Snr. Presidente da Câmara disse que relativamente aos terrenos do Pomarão a sua venda será numa fase posterior, que já estão todos identificados mas ainda não há negociação final.

----- Relativamente às lombas de Penilhos, o Snr. Presidente da Câmara referiu que as mesmas não constavam no projecto de arruamentos. Que as lombas pretas e amarelas são anti-regulamentares e os técnicos municipais chegaram à conclusão que ficavam mal, pelo que se optou pela colocação de lombas em calçada. -----

----- O Dr. Miguel Bento disse que queria corrigir o Snr. Presidente da Assembleia quando afirmou que a Assembleia nunca recebia uma informação do Presidente da Câmara, porque desde que a lei o impõe que a Assembleia Municipal recebe sempre uma informação dos serviços apresentada pelo presidente da Câmara. -----

----- Prosseguindo disse que relativamente à assistência médica a Câmara tem feito diligências mas não tem actuado de forma firme, o que é lamentável, já que tinha mais que razões para isso

e ultimamente a situação tem vindo a agravar-se, e aqui a Câmara deveria agir de forma firme como fez no caso da GNR. -----

----- Disse ainda que esta situação é incómoda já que agora, nalguns dias, a partir das 17 horas já não há médico no Centro de Saúde. Que da meia-noite passou para as 21 horas e agora na maioria das vezes a partir das 16 já não há assistência médica e esta situação é insustentável. Que pedia em nome da CDU que o Presidente da Câmara renovasse os esforços estando disposto a colaborar de forma concertada para desbloquear a situação. -----

----- Relativamente à questão da saúde o Snr. Presidente da Câmara disse que a última informação que teve do Centro de Saúde pelo seu Director, o Dr. Matos, foi que os utentes do Dr. Carlos já têm médico de família. Que o Dr. Matos sempre que é questionado sobre qualquer assunto dá sempre uma explicação e quanto ao atendimento ao que sabe foi uma questão pontual. -----

----- Tomando a palavra, o membro Snr. Mário Eugénio disse que o que queria expor tem a ver com a recomendação apresentada na anterior sessão da Assembleia Municipal do dia 29 de Novembro de 2010 e que, como não foi votada, não encontra no relatório do Presidente da Câmara qualquer nota de que a mesma foi tida em atenção e até porque existem associações do Concelho que necessitam de apoio. -----

----- Sobre este assunto foram dadas as devidas informações pelo membro Dr. João Serrão.

----- O Snr. Presidente da Câmara referiu ainda que os abonos às associações sofreram este ano algum acréscimo tendo sido concedidos subsídios a 32 associações do Concelho para actividades regulares. -----

----- O Snr. Presidente da Junta de Freguesia de S. João dos Caldeireiros questionou o Snr. Presidente da Câmara sobre as lombas de Penilhos, sobre os arruamentos em S. João dos Caldeireiros, e perguntou também para quando estão previstas as obras de saneamento de Tacões e Martinhanes. -----

----- O Snr. Presidente da Câmara disse que, relativamente às lombas elas têm de ser altas nalguns locais. Quanto aos saneamentos básicos, Martinhanes será uma dos próximos, mas os arruamentos em S. João não estão nas prioridades mais altas e que agora vão ser lançados os arruamentos em Corte gafo de Cima e depois será Moreanes. -----

----- O membro Dr.^a Mariana Costa disse que queria questionar o Presidente da Câmara, pois há alguns meses leu uma notícia do Snr. Presidente da Câmara, publicada no Diário do Alentejo, em que o mesmo se desmarcava de qualquer ideologia política, insurgia-se contra as medidas do Governo e dizia que na Câmara dele os funcionários não iriam ser prejudicados e mais recentemente veio novamente a notícia, no Boletim Municipal, não sabendo se era a mesma, mas pelo menos era idêntica e parece-lhe que todo o discurso foi só demagogia, porque de facto houve a redução dos salários e haverá ainda o congelamento da progressão nas carreiras.

----- Prosseguindo disse que isso a entristece porque o que foi dito criou expectativas nas pessoas e agora os trabalhadores da Câmara sentem-se defraudados porque o que foi dito não está a ser feito. Se o Presidente da Câmara estava contra as recomendações do Governo não o demonstrou. Que tudo não passou de um show mediático e não sabendo para quê ou se foi para se demarcar do Governo cuja taxa de popularidade é muito baixa. -----

----- Sobre este assunto o Snr. Presidente da Câmara disse que ninguém tem que o questionar sobre as suas opiniões pessoais, nem a Dr.^a Mariana. No entanto esclareceu que quando escreveu aquele artigo foi para expressar que não estava de acordo com as medidas e para dizer às pessoas que tudo o que estivesse nas suas mãos controlar o faria, mas a Câmara tem que aplicar o que é decretado pelo Governo e é obrigada a fazer esses cortes. -----

----- Que a saída daquele artigo foi para se demarcar da situação, e até aqui, por intenção própria, nenhum funcionário teve cortes no salário. -----

----- O Snr. Presidente da Junta de Freguesia de Santana de Cambas deu conta do mau estado em que se encontram os caminhos municipais Salgueiros/Moreanes, Salgueiros/Monte Alto e os caminhos de terra batida de Pomarão/Formoa. Que a Junta de Freguesia o que pode fazer é tapar

os buracos e é isso que tem sido feito, dizendo que a estrada Moreanes/Guizo também está em péssimas condições. -----

----- Prosseguindo disse que todos os dias as populações o questionam sobre os saneamentos de Montes Altos, Picoitos, Alves e Monte Costa e se seria possível fazer a ligação a Moreanes como o foi para Monte Alto e Fernandes. Que também o preocupam os arruamentos de Moreanes. Que no ano passado foi informada a Câmara e a Assembleia Municipais sobre a estrada de acesso à Ponte do Pomarão que quando chove muito as valetas ficam obstruídas tornando-se necessário que a Câmara coloque uma vedação nas barreiras e faça cimentação das valetas. -----

----- Disse ainda o Snr. Presidente da Junta de Santana que a munícipe D. Maria da Luz Valente apresentou reclamação de infiltrações e humidade na sua casa devido às valetas. -----

----- O Snr. Presidente disse que relativamente à obra de Salgueiros ainda não está adjudicada porque houve reclamações, mas o relatório está feito e depois irá para Tribunal de Contas, mas a obra já está lançada. Que a reparação da estrada Moreanes/Monte Alto, está a ser programada pelos Serviços e a de Moreanes/Guizo está a candidatura feita ao INALENTEJO, se for aprovada é para avançar. -----

----- Que relativamente a Monte Costa pediu à Eng.^a Manuela para efectuar os cálculos e a pavimentação de Moreanes será a seguir à de Corte Gafo de Cima. Quanto à reclamação da munícipe, os serviços tiveram conhecimento e vai ver que diligências já foram feitas. -----

----- O membro Dr.^a Odete Palma perguntou se já foram iniciadas as negociações sobre o encerramento das escolas para o próximo ano lectivo, tendo o Snr. Presidente da Câmara dito que já falou informalmente com a Snr.^a Ministra e o Secretário de Estado no sentido de que têm de olhar para as realidades locais e que o Secretário de Estado lhe referiu que ainda bem que no ano passado lhe foi chamada a atenção e irão atender às realidades de cada local. -----

----- O Snr. Presidente da Mesa disse que queria expressar um voto de reconhecimento ao trabalho do Clube Futebol Guadiana. -----

----- O Snr. Presidente da Junta de Freguesia de S. Pedro de Sólis convidou o Snr. Presidente da Mesa para que uma sessão deste Órgão possa ter lugar na sua freguesia. -----

21. INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: -----

----- Encontrando-se público presente, o Snr. Presidente da Mesa declarou aberto este período.

----- Tomou a palavra o munícipe Snr. Manuel Soares que disse congratular-se pela abertura da creche. Referiu ainda este munícipe o estado da estrada Alves/Santana dizendo que a mesma está intransitável nalguns locais e que se agrava quando chove. -----

----- O munícipe Snr. André Soares, disse que em nome da Direcção da Casa do Povo de Santana de Cambas queria agradecer a realização desta sessão na sede desta Associação. -----

----- O munícipe Snr. Eduardo leu em voz alta um comunicado do Partido Socialista e perguntou porque razão no mesmo se refere que o voto de congratulação apresentado na Assembleia de Freguesia de Santana de Cambas foi aprovado por unanimidade quando esteve presente na reunião e não o aprovou. -----

----- O membro Snr. António Pereira disse não ser aceitável que se viesse para ali ler um comunicado de um partido político. -----

----- De imediato o Snr. Presidente da Mesa desmentiu categoricamente o Snr. Eduardo, dizendo que esta votação tinha sido feita na sua presença e mais público e que foi aprovada por unanimidade tal como todos os outros pontos discutidos na sessão da Assembleia de Freguesia.

22.- APROVAÇÃO DA ACTA: -----

----- Não havendo mais assuntos a tratar, o Plenário da Assembleia, por unanimidade deliberou que a acta fosse aprovada em minuta, no seu todo, suspendendo-se os trabalhos pelo tempo necessário à sua elaboração. -----

----- Reaberta a sessão, procedeu-se à leitura em voz alta da acta em minuta que depois de posta a votação foi aprovada por unanimidade. -----

23.- ENCERRAMENTO: -----

----- O Sr. Presidente da Mesa declarou encerrada a sessão eram 22,00 horas. -----

----- E eu
subscrevo e assino.

1º Secretário da Assembleia, a redigi,

O Presidente _____

O 1º Secretário _____

O 2º Secretário _____